

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2026

**Denominar de “Chloe de Souza Gonçalves”
o N.E.I localizado no bairro Cidade Jardim,
Marabá/PA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Chloe de Souza Gonçalves o N.E.I localizado no bairro Cidade Jardim, Marabá/PA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, em 06 de março de 2025.

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar o Núcleo de Educação Infantil (N.E.I.), localizado no bairro Cidade Jardim, no município de Marabá/PA, com o nome de **Chloe de Souza Gonçalves**, como forma de homenagem, reconhecimento e perpetuação de uma história que marcou profundamente a nossa cidade e emocionou todo o Brasil.

A história de Chloe não foi apenas a história de uma criança. Foi uma história movida pela fé, pelo amor de uma família e pela união de milhares de pessoas que se solidarizaram com sua luta. Em Marabá, nas igrejas, nos lares, nas redes sociais e em diversas cidades do país, pessoas se mobilizaram em uma grande corrente de oração e esperança.

Mesmo em sua pequena trajetória de vida, Chloe se tornou um símbolo de fé, de amor e de resistência. Sua história tocou o coração de milhares de brasileiros, despertando gestos de solidariedade, compaixão e união entre pessoas que talvez nunca tenham se encontrado, mas que se uniram em um mesmo sentimento: o de acreditar em milagres e na força da esperança.

Quando uma cidade decide eternizar um nome em um espaço público, ela não está apenas registrando uma homenagem. Ela está preservando uma memória e transmitindo um legado. Ao dar ao Núcleo de Educação Infantil do bairro Cidade Jardim o nome de **Chloe de Souza Gonçalves**, estamos transformando sua história em um símbolo permanente de amor, fé e esperança para as futuras gerações.

Nada é mais significativo do que associar o nome de Chloe a um espaço dedicado às crianças, à educação e ao futuro. Cada criança que ali estudar, brincar e aprender estará em um ambiente que carrega um nome que representa pureza, sensibilidade e a capacidade de tocar vidas.

Que esta homenagem seja também um gesto de carinho à família, que com tanta fé e coragem compartilhou sua história com o mundo. E que o nome **Chloe de Souza Gonçalves** permaneça vivo na memória de nossa cidade, lembrando-nos sempre da importância da fé, da união e do amor ao próximo.

Diante disso, entendemos ser uma homenagem justa, sensível e merecida, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Marabá/PA, em 06 de março de 2025.